



# PRÊMIOS ALCIDES JORGE COSTA E GERD ROTHMANN

## Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado

Concessão de Bolsas de Estudos - 2º semestre/2021 e 1º semestre/2022

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público os **PRÊMIOS ALCIDES JORGE COSTA E GERD ROTHMANN** para concessão de bolsas para o ingresso no Mestrado Profissional, com admissão mediante aprovação em processo seletivo para início do curso no segundo semestre de 2021 e no primeiro semestre de 2022.

### Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional

#### Área de concentração:

Direito Tributário Internacional e Comparado

#### Linhas de Pesquisa:

- a. Direito Tributário Internacional
- b. Direito Tributário Comparado

## 1. PREMIAÇÃO

**1.1.** Como forma de incentivar a crescente qualificação dos alunos do IBDT, o curso de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado concede bolsas de estudos, que atribuem desconto de 85% do valor integral do curso, para os alunos de maior destaque dos cursos de especialização do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IBDT.

**1.2.** Os prêmios serão concedidos para alunos ingressantes das turmas de 2019 ou 2020 dos cursos de especialização, e os vencedores devem se inscrever para o processo seletivo do 2º semestre de 2021 ou do primeiro semestre de 2022 do programa de Mestrado Profissional, nos termos do edital e demais informações publicadas no site [www.mestrado.ibdt.org.br](http://www.mestrado.ibdt.org.br).

**1.3.** Os descontos concedidos aos vencedores das premiações não são cumulativos com



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.instagram.com/institutoIBDT)





outras formas de descontos previstas no edital.

**1.4.** Os alunos premiados devem cumprir os compromissos acadêmicos e as exigências de avaliação estabelecidas pelo Programa, e para fazer jus ao desconto aplicado, não podem desistir do curso, sob pena de multa em montante definido pela Coordenação Acadêmica, que não será de no máximo 25% do valor integral do curso.

## 2. PRÊMIO ALCIDES JORGE COSTA

**2.1.** O Prêmio Alcides Jorge Costa é concedido ao aluno de maior destaque acadêmico no Curso de Especialização em Direito Tributário Brasileiro do IBDT, sendo que a definição do vencedor cabe a Coordenação Acadêmica do curso, que estabelece os critérios de avaliação para este fim.

**2.2.** O Prêmio será concedido para que o aluno indicado ingresse no primeiro semestre de 2022, e será divulgado em momento oportuno.

## 3. PRÊMIO GERD ROTHMANN

**3.1.** O Prêmio Gerd Rothmann é concedido ao aluno de maior destaque acadêmico no Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do IBDT, sendo que a definição do vencedor cabe a Coordenação Acadêmica do curso, que estabelece os critérios de avaliação para este fim.

**3.2.** O Prêmio será concedido para que o aluno indicado ingresse no segundo semestre de 2021, e será divulgado imediatamente.

## 4. ALUNOS PREMIADOS – PRÊMIO 2021

**4.1.** Para o segundo semestre de 2021 o aluno indicado para o Prêmio Gerd Rothmann é:

<b>PRÊMIO GERD ROTHMANN</b>
<b>Aluno(a) João Victor de Nadal Francisco</b>

## 5. PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL

**5.1.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT está em funcionamento desde 2017, conforme Recomendação da CAPES ocorrida na 169ª Reunião do CTC-ES, realizada de 13 a 16 de dezembro de 2016, bem como no Ofício nº 9/2017-CAA II/CGAA/DAV/CAPES, devidamente fundamentado no §2º, do art. 17, da Portaria da CAPES nº 91/2015.

**5.2.** O Curso de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado é reconhecido pela CAPES/MEC, conforme a Portaria nº 1.359, de 18 de dezembro de 2018, do





Ministro da Educação, devidamente publicada no DOU, Seção 1, p. 46, de 19 de dezembro de 2018.

**5.3.** O Mestrado Profissional é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* que confere o título de Mestre, voltada para a capacitação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho.

**5.4.** O Mestrado Profissional do IBDT possui 2 linhas de atuação, que se articulam entre si por meio de suas disciplinas, atividades e projetos de pesquisa:

- a) Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento;
- b) Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento.

**5.5.** O Programa tem duração prevista de 30 meses, com a possibilidade de prorrogação excepcional em mais 6 meses.

**5.6.** A integralização dos estudos necessários para obtenção do título de Mestre expressa-se em unidades de créditos, sendo exigidos 34 créditos em disciplinas, atividades complementares, bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão. Mais informações podem ser consultadas no regulamento e no portal eletrônico do curso: <http://mestrado.ibdt.org.br/>

**5.7.** O Corpo Docente, a estrutura, a grade curricular, as linhas de pesquisa do programa e uma série de iniciativas em andamento podem ser consultadas no site: <http://mestrado.ibdt.org.br/>

## **5.8. PROCESSO SELETIVO**

**5.9.** Os alunos vencedores das premiações e detentores das bolsas de estudo devem se inscrever regularmente no processo seletivo do Mestrado Profissional, nos termos previstos no edital publicado no site: <http://mestrado.ibdt.org.br/>

**5.10.** Os alunos vencedores da premiação não estão isentos da taxa de inscrição no processo seletivo, e somente farão jus a bolsa de estudos concedida caso sejam regularmente aprovados no processo seletivo.

**5.11.** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico [secretaria@ibdt.org.br](mailto:secretaria@ibdt.org.br)

**São Paulo, 19 de julho de 2021.**

**Ricardo Mariz de Oliveira**  
**Presidente do IBDT**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Luís Eduardo Schoueri  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

Luís Flávio Neto  
**Coordenador Acadêmico Titular  
do Mestrado Profissional**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.lbd.org.br](http://www.lbd.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)

